



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1574ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 17 de abril de 2019, às 16:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; e José Adécio Costa Filho, Diretor Administrativo e Financeiro.

### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Memorando nº 038/2019 – COORMA, o qual encaminha para apreciação da DIREXE o Laudo de Periculosidade formulado para a Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB), elaborado pelo engenheiro de segurança da Companhia. O referido documento corresponde ao demandado na ata da 1562ª Reunião da Diretoria Executiva, de 24/01/2019, item 3.6.1, para subsidiar a GERTAB no enquadramento de periculosidade, bem como auxiliar a elaboração do perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de cada funcionário lotado na GERTAB, em cumprimento ao previsto na Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3.214/78 do MTE. O Diretor-Presidente tomou conhecimento do referido laudo e se manifestará acerca do assunto em reunião posterior.

**2.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro encaminhou à DIREXE o Memorando GEADMI nº 048/2019, o qual solicita autorização de baixa no patrimônio do rádio comunicador portátil, pertencente à CODERN, tendo em vista relato do funcionário da GEOPER, que justifica ter deixado cair, por acidente, no Rio Potengi durante atracação de um navio. A DIREXE autoriza a GEADMI dar baixa no patrimônio do referido rádio comunicador.

**2.3.** O Diretor-Presidente tomou conhecimento do Memorando nº 002/2019 – Patrimônio, datado de 06/02/2019, que trata da substituição da penhora da embarcação BRANAVE IV. O Diretor informou que, dada a complexidade do assunto, irá estudar o tema com mais profundidade.

### 3. PROPOSTAS

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 011/2019, solicitando autorização para elaborar Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2018, firmado entre a CODERN e a empresa SEC – NOR Distribuidora de Publicações LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de informação à contratante, diariamente, das publicações do(s) diário(s) oficial(is) da Justiça dos Estados, Federal, Trabalhista e da Justiça e Oficial da União (incluídos aqueles de forma eletrônica). O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A

Pág. 1 da 1574ª Reunião da DIREXE



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão de Fiscalização informa dos bons serviços prestados pela referida empresa, conforme exposto no Memorando nº 098/2019 da GERJUR, salientando que a contratada possui a proposta mais vantajosa, conforme pesquisas mercadológicas. A empresa contratada manifestou interesse na renovação do contrato conforme e-mail datado de 03/04/2019. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS" no valor anual de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), conforme memorando nº 057/2019 – GEPLAN. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.2.** O Diretor Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 012/2019, que encaminha para homologação da DIREXE o documento que versa sobre a Análise Global das Metas para exercício do Ano de 2018 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) do Terminal Portuário de Natal/RN, elaborado pelo Engenheiro de Segurança da Companhia. A homologação em questão visa o cumprimento do item 9.2.2.1 da Norma Regulamentadora 9 – NR 9, do Ministério do Trabalho – MTE, bem como a manutenção do Porto de Natal dentro das conformidades de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme memorando nº 015/2019 – COORMA. Após análise, a DIREXE homologou o referido documento.

**3.3.** O Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 019/2019, objetivando abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa para a locação de um carro, tipo camionete para fazer transporte de mercadorias com elevado peso, equipamentos igualmente pesados, e o transporte de funcionários em caso de emergência, dentre outras necessidades que se fazem presentes na GERTAB e TERSAB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, encaminhado através do Memorando nº 236/2019 – GERTAB, Processo 2019.45 (sms-s-19). O valor médio anual é de R\$ 69.380,00 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços, constante no Processo 2019.45. Há dotação orçamentária para o projeto "2.290.020.000 – ALUGUEL", conforme comprovante de dotação orçamentária anexo ao processo. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.4.** O Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 021/2019, objetivando autorização de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa AEROTECH do Brasil Soluções em Tecnologia LTDA, visando prestação dos serviços de inspeção em scanner de contêiner, fabricação *Smiths Detection* Brasil, referência SSM140 e número de série 30166, para de forma expressa, elencar e precificar os serviços necessários de manutenção corretiva no equipamento de raio-x disponibilizado no Porto de Natal, a ser realizado na forma do Termo de Referência. Esclarece-se que a referida empresa é a única qualificada como representante e distribuidor exclusivo do fabricante no país, conforme documentação expedida pela ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, como também informações contidas no Memorando nº 009/2019 – PASO. O referido scanner foi disponibilizado pela Receita Federal do Brasil para operar no Porto de Natal, onde se encontra, ficando a CODERN com a responsabilidade de colocar o citado scanner em plenas condições de operação. O





## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

valor total da contratação é de R\$ 12.412,14 (doze mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos), conforme Mapa Comparativo de Preços, constante no Processo nº 2019.76 (sms-s76). Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.900.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS". Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 067/2019. Os documentos citados integram a referida proposição. Com isso, o processo será remetido à Gerência Jurídica para minutar o contrato e subseqüente encaminhamento à Gerência Comercial e de Contratos, juntamente com a Resolução nº 054/2019, para formalização de instrumento contratual.

**3.5.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 019/2019, solicitando análise e homologação do Termo de Autorização de Uso (TAU) oneroso do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal/RN – TMP, para realização do evento **XXXVII Encontro Econômico Brasil- Alemanha**, a ser realizado no dia 16/09/2019, que será firmado com a Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, portadora do CNPJ: 08.435.778/0001-35. O ato de homologação está previsto no item 3.1, alínea "a" da Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.6.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 020/2019, solicitando análise e homologação do Termo de Autorização de Uso (TAU) oneroso do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal/RN – TMP, para realização do evento **Aniversário de 15 Anos**, a ser realizado no dia 21/12/2019, que será firmado com a senhora Anna Flávia de Azevedo, portadora do CPF: 538.194.704-68. O ato de homologação está previsto no item 3.1, alínea "a" da Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.7.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 022/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2016, firmado entre a CODERN e a empresa A.M. Serviços de Locação de Equipamentos de Informática – LTDA (LOCAINFO), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de documentos administrativos via arquivo digital com sistema de gerenciamento de custo, na Sede da Companhia. O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. Os fiscais do referido contrato informaram que a contratada vem cumprindo a contento o previsto no referido contrato, como também apresentou a proposta mais vantajosa, conforme Memorando COMPRAS nº 023/2019 e pesquisa de preço anexa ao referido memorando.0 A empresa contratada manifestou interesse na renovação conforme Ofício, datado de 12/04/2019. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS" no valor anual estimado de R\$ 42.448,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme despacho da Gerência de Planejamento e Orçamento e demais informações presentes no Memorando nº 023/2019 – COMPRAS. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 083/2019, nos termos da referida Proposição.

*Si Jz*



**3.8.** O Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 022/2019, objetivando abertura de processo licitatório na modalidade Ata de Registro de Preço, visando aquisição de tintas e solventes para tratamento anticorrosivo de peças e equipamentos da GERTAB e do TERSAB, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, encaminhado pelo Processo nº 2019.14 (sms-c-71; c-09), encaminhado pelo Memorando nº 007/2019 – Setor de Compras. O valor estimado da aquisição é de R\$ 359.464,22 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária para os projetos “26.784.2086.145U.0024.31 – Manutenção geral civil e elétrica em todas as edificações (guaritas, alojamentos, galpões e SEDE/CODERN), existente em terra” e “26.784.2086.145U.0024.11 – Levantamento, execução e acompanhamento dos serviços de tratamento anticorrosivo necessários para as estruturas metálicas da ilha”, conforme comprovantes de dotação orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

#### 4. ORDEM DO DIA

**4.1. Resolução nº 047/2019** – Autorizar elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2018, firmado entre a CODERN e a empresa SEC – NOR Distribuidora de Publicações LTDA.

**4.2. Resolução nº 048/2019** – Homologar a Análise Global das Metas para exercício de 2018 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) do Terminal Portuário de Natal/RN.

**4.3. Resolução nº 049/2019** – Autorizar abertura de processo licitatório direcionado à contratação de empresa para a locação de um carro para transportes diversos na GERTAB e TERSAB.

**4.4. Resolução nº 050/2019** – Autorizar contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa AEROTECH do Brasil Soluções em Tecnologia LTDA, visando prestação dos serviços de inspeção em scanner de contêiner.

**4.5. Resolução nº 051/2019** – Homologar o Termo de Autorização de Uso (TAU), para realização do evento **XXXVII Encontro Econômico Brasil- Alemanha**, no TMP. 

**4.6. Resolução nº 052/2019** – Homologar o Termo de Autorização de Uso (TAU), para realização do evento **Aniversário de 15 Anos**, no TMP.

**4.7. Resolução nº 053/2019** – Autorizar elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2016, firmado entre a CODERN e a empresa A.M. Serviços de Locação de Equipamentos de Informática – LTDA (LOCAINFO).

**4.8. Resolução nº 054/2019** – Autorizar abertura de processo licitatório na modalidade Ata de Registro de Preço para aquisição de tintas e solventes para a GERTAB e TERSAB.





COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**5. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

6.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 24/04/2019.

6.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

  
ELIS TREIDLER ÖBERG  
Diretor-Presidente

  
JOSÉ ADÉCIO COSTA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados